
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE GRATIFICAÇÃO-212

DECRETO Nº 212/2025, 27 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a servidora municipal, Aline Pizzi.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido a funcionária, **Aline Pizzi**, Gratificação GEE de 15% sobre o seu salário base, pela Coordenação do Centro de Saúde 24 horas.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos legais para 21 de maio de 2025, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:485E1551

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2025. Edição 3285
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>